



DECRETO N.º 48.071, DE 20/02/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTES
COMO ESTAGIÁRIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020 ALTERADA ATRAVÉS DA LEI Nº 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação dos estudantes abaixo descritos como estagiários, com a carga horária de 6 horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º 4.454, de 18/04/2022, conforme o Processo Eletrônico n.º 27.627/2024.

Nome	Curso	Instituição	Secretaria
FERNANDA REZENDE GONÇALVES	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED
MARIA TERESA BOF D' OLIVEIRA	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNIFECAP	SEMED
RAFAEL DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	MULTIVIX VITÓRIA	SEMED
SILVIA LETICIA FELIX DE AMORIM	PEDAGOGIA	UNIFECAP	SEMED
KELLY DOS SANTOS REIS TERCI	PSICOLOGIA	FAACZ	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

